



Portaria MDER/GAB. Nº 067/2020

Teresina (PI), 02 de Setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ITAPONIRA DAMÁSIO DE SOUSA**, Matrícula nº 163.233-7, CPF nº 490.005.273-68, como fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 79/2020: firmado com a empresa **SAMUEL CASTELO B. TORRES** - CNPJ nº 04.585.748/0001-54.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 -073/GS/2020

Teresina, 08 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

RESOLVE:

Exonerar a Servidora **PATRÍCIA DE MORAIS ARAÚJO**, Matrícula nº 107746-5, CPF nº 743.488.763-04, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, desta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria nº 12.000 -074/GS/2020

Teresina, 08 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

RESOLVE:

Designar o servidor **DENNYBERG CAVALCANTE OLIVEIRA**, Matrícula nº 206341-7, CPF nº 993.448.403-00, para a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 707



PORTARIA SUPARC Nº 016/2020

Altera a PORTARIA GAB. SUPARC Nº 02/2019 que institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 01/2019.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 01/2019, que trata da CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO VERDÃO, cuja organização e o funcionamento obedecerão ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 04 (quatro) membros dos seguintes órgãos:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7, Coordenadora do CMOG;

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7.

II - Pela Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Luzia Maria da Silva Nascimento, matrícula: 339526-0;

Servidor (a): Emanuel Messias Portela Menezes, matrícula: 339889-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

Of. 310